



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

PROCESSO SELETIVO FADEMA 18/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROJETO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO IFSULDEMINAS.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, S/N, Bairro Santo Antônio, Município de Machado/MG, CEP 37750-000, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo no 18/2021** para o preenchimento de 20 (vinte) vagas, sendo 16 (dezesesseis) vagas de **PROFESSOR CONTEUDISTA**, 02 (duas) vagas de **REVISOR DE TEXTOS** e 02 (duas) vagas de **DIAGRAMADOR** discriminada no **Anexo IV**, deste edital, **POR PRAZO DETERMINADO** bem como das demais vagas que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade deste Processo.

As contratações decorrentes deste Processo Seletivo visam atender as necessidades do Projeto **FIC EJA 2021**, e serão realizadas pela FADEMA sob o regime de **BOLSISTAS**.

São responsáveis pelo acompanhamento do presente certame, os colaboradores nomeados na **Portaria 02 de 25 de Janeiro de 2021**, expedida pela Diretoria da FADEMA.

1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- a) O presente Processo Seletivo tem por base o Contrato nº 01/2021 – PROCESSO n. 23345.001636-2020-25, firmado entre o IFSULDEMINAS e a Fundação de Apoio – FADEMA, para o desenvolvimento da pesquisa, extensão e atividades de apoio à gestão.
- b) O prazo de validade deste processo seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Diretoria Executiva da FADEMA.
- c) As contratações se darão por prazo determinado, visando atender às necessidades do projeto FIC EJA 2021.
- d) O número de vagas poderá sofrer alteração, por motivos supervenientes, durante o prazo de validade do presente processo seletivo.
- e) Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e Procedimentos internos da FADEMA.
- f) Os pagamentos serão operacionalizados via FADEMA, com recursos recebidos no IFSULDEMINAS, creditados diretamente na conta de titularidade do contratado.
- g) Os candidatos concordam expressamente com o fornecimento de informações pessoais a seu respeito exclusivamente para a participação do presente Edital de Seleção. A Fundação fará o tratamento de dados nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), ficando responsável pela privacidade, segurança e armazenamento de todos os meus dados até a conclusão do Edital.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

1. DAS VAGAS E HABILITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

O quantitativo de vagas e os requisitos mínimos para participação no presente processo seletivo estão elencados na **Tabela 1**.

Não serão permitidas inscrições em mais de uma função prevista na **Tabela 1**, devendo o candidato se inscrever em apenas uma vaga, sob pena de desclassificação.

TABELA 1

| Unidade de alocação | Função | Requisitos Mínimos | Carga Horária | Vagas | Regime de Contratação |
|--|---|--|--------------------------------------|-------|---|
| IFSULDEMINAS (Reitoria- Pouso Alegre) | Professor Conteudista "Bolsista Interno/ Externo" | Diploma de graduação do curso correspondente a vaga de interesse descrita no Anexo IV deste Edital, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação . *Diploma em Mestrado/Doutorado para as vagas de cód: V12 a V16 nos termos do Anexo IV deste Edital Experiência mínima comprovada de no mínimo 12 (doze) meses na respectiva área de atuação de interesse, conforme disposto no Anexo IV deste Edital. *Disponibilidade para participação em eventos presenciais, caso necessário; webconferências bem como para atendimento às convocações dos coordenadores do projeto. *Possuir acesso a computador com internet diariamente bem como a equipamentos que permitam a participação em conferências e gravação de vídeos (webcam ou smatphones); *Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores com conectividade à internet bem como ao uso de ferramentas como email, chat, fóruns, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, Softwares para edição de conteúdo, dentre outros. | De acordo com Anexo IV deste Edital. | 16 | De acordo com no artigo 4º B da Lei 8.958/1994 e no Art. 6º, V e VI da Resolução 87/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS |
| | Diagramador "Bolsista Interno/ Externo" | Diploma/Certificado em Curso Técnico em Comunicação Visual ou Graduação em Design Gráfico expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação . Experiência mínima comprovada de no mínimo 12 (doze) meses na respectiva área de atuação. | 20 horas semanais. | 02 | De acordo com no artigo 4º B da Lei 8.958/1994 e no Art. 6, V e VI da Resolução 87/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS |
| | Revisor de Textos "Bolsista Interno/ Externo" | Diploma de graduação no curso de Letras ou Comunicação Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação . Experiência mínima comprovada de no mínimo 12 (doze) meses na respectiva área de atuação. | 20 horas semanais. | 02 | De acordo com no artigo 4º B da Lei 8.958/1994 e no Art. 6, V e VI da Resolução 87/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS |



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

* O candidato à vaga para Professor Conteudista poderá se inscrever para até 02 (dois) componentes curriculares que possuam os mesmos requisitos (conforme Anexo V deste Edital), utilizando, nesse caso específico, a mesma documentação. Todavia, caso resulte na classificação de mais de uma vaga, o candidato deverá optar por apenas uma.

** No caso seleção de bolsistas internos não será permitido acúmulo de bolsas, conforme Resolução/CD/FNDE n.4 de 16 de março de 2012.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato(a) deverá observar as seguintes exigências:

a) Realizar a inscrição via Formulário Google no link:
<https://forms.gle/HQMFTpdZbi9gqQqL8>.

Para tal deve ter em mãos e anexar os seguintes documentos (**exclusivamente no formato PDF**):

1 - Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH;

2-Comprovante de quitação eleitoral disponível no site:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

3 - Prova de Quitação com o serviço Militar, para o sexo masculino;

4 - Como requisitos mínimos: Diploma ou atestado de Colação de Grau do Ensino Superior ou Curso Técnico; Experiências profissionais, conforme **Tabela-1**;

5 - Comprovantes de experiência e titulação declarados no formulário de inscrição, deverão ser organizados em ordem, identificados e enumerados de acordo com **Tabela 2**, coluna Código de Avaliação. (Ex.: 1 - Declaração pontuação E1, 2- Atestado pontuação E4)

a) A falta do envio de documentos na forma prevista acima ou o envio fora do prazo ou local estipulado neste Edital, acarretará a desclassificação imediata do candidato.

b) É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que o mesmo deverá declarar nos espaços indicados as suas informações, bem como, anexar todos os documentos para envio em campo próprio.

c) Os documentos ilegíveis ou em desacordo com o exigido no edital, que impossibilita, de qualquer forma, a conferência de pontos, serão considerados como inexistentes.

d) A inscrição/concorrência será por função, sendo que, em caso de duplicidade, aplicar-se-á o disposto na alínea "g" abaixo.

e) Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.

f) Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações.

g) Candidatos que se inscreverem em mais de uma vaga ou mais de uma vez, será validada apenas a última inscrição, com exceção à função de professor conteudista na qual é possível se candidatar a duas vagas com o mesmo requisito.

h) Fica vedada a participação em processo seletivo de candidatos suspensos em seus Conselhos Profissionais, e daqueles que não se enquadrarem nos requisitos mínimos do Edital.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

3- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção de que trata o presente edital acontecerá em fase única, eliminatória, habilitatória e classificatória, constando de **prova de títulos e experiência profissional**.

Serão habilitados **até o triplo do número de vagas, incluindo estas**, desclassificados os demais sendo a pontuação atribuída conforme descrição da **Tabela 2**.

**Tabela 2 – Pontuação da Análise de Currículo
(Para Professor Conteudista)**

| Código de Avaliação | | Descrição | Pontuação | | Pontuação Máxima |
|---------------------|----|--|---------------------------|----|------------------|
| T | T1 | Diploma de Pós-Graduação/Especialização ou MBA na área de formação (Conforme vaga pretendida descrita no Anexo V deste Edital). Será pontuado apenas um diploma nos níveis ao lado, e em caso de haver mais de uma especialização será pontuada a de maior peso. | Especialização | 10 | 30 |
| | | | Mestrado | 20 | |
| | | | Doutorado | 30 | |
| E | E1 | Experiência comprovada como professor (exceto tutoria/monitoria/estágio) acima de 12 (doze) meses. | 02 pontos por semestre | | 30 |
| | E2 | Experiência profissional na área em que concorre (exceto docência /tutoria/monitoria/estágio) | 02 pontos por semestre | | 30 |
| | C1 | Cursos de Aperfeiçoamento na "área do curso em que concorre, com no mínimo 20 horas e que tenham sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos. | 05 pontos por certificado | | 10 |
| Total | | | | | 100 |

LEGENDA:

T = Titulação

E = Experiência Profissional

C= Cursos

(Para Revisor de Textos)

| Código de Avaliação | | Descrição | Pontuação | | Pontuação Máxima |
|---------------------|----|--|---------------------------|----|------------------|
| T | T1 | Diploma de Pós-Graduação/Especialização ou MBA na área de formação. Será pontuado apenas um diploma nos níveis ao lado, e em caso de haver mais de uma especialização será pontuada a de maior peso. | Especialização | 10 | 30 |
| | | | Mestrado | 20 | |
| | | | Doutorado | 30 | |
| E | E1 | Experiência comprovada como revisor de textos de no mínimo 12 (doze) meses. | 02 pontos por semestre | | 40 |
| | C1 | Cursos de Aperfeiçoamento na área pretendida, como no mínimo 20 horas bem como que tenha sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos. | 05 pontos por certificado | | 20 |
| | C2 | Curso de Informática de no mínimo 40 horas, nos últimos 05 (cinco) anos | 05 pontos por certificado | | 10 |
| Total | | | | | 100 |



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

LEGENDA:
T = Titulação
E = Experiência Profissional
C= Cursos

(Para Diagramador)

| Código de Avaliação | | Descrição | Pontuação | | Pontuação Máxima |
|---------------------|----|--|---------------------------|----|------------------|
| T | T1 | Diploma de Pós-Graduação/Especialização ou MBA na área de formação. Será pontuado apenas um diploma nos níveis ao lado, e em caso de haver mais de uma especialização será pontuada a de maior peso. | Especialização | 10 | 30 |
| | | | Mestrado | 20 | |
| | | | Doutorado | 30 | |
| E | E1 | Experiência comprovada como diagramador de materiais ou designer gráfico de no mínimo 12 (doze) meses. | 02 pontos por semestre | | 40 |
| | C1 | Cursos de Aperfeiçoamento na área pretendida, como no mínimo 20 horas bem como que tenha sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos. | 05 pontos por certificado | | 20 |
| | C2 | Curso de Informática de no mínimo 40 horas, nos últimos 05 (cinco) anos | 05 pontos por certificado | | 10 |
| Total | | | | | 100 |

LEGENDA:
T = Titulação
E = Experiência Profissional
C= Cursos

- a. O processo de classificação dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise documental, para preenchimento das vagas constantes no Quadro de Vagas deste Edital.

4 - DO CÔMPUTO DAS NOTAS

- a) A **Avaliação (T1)** de diplomas de especialização, será avaliada de forma não cumulativa, sendo considerado apenas o diploma de maior grau de titulação.
- b) O diploma deverá ser apresentado pela instituição de ensino onde o candidato cursou a especialização, sendo admitida, entretanto, certidão ou documento idôneo que comprove a colação do grau, salientando que o diploma está em fase de confecção.
- c) Na **AVALIAÇÃO DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (E-1)**, somente serão considerados meses completos, não sendo admitidas frações. Aqueles comprovantes que estejam especificados em horas de trabalho não serão pontuados.

(c.i.1) Para a contagem de tempo de experiência, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, a Comissão do Processo Seletivo levará em consideração apenas um dos vínculos.

(c.i.2) Para comprovação de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho/estágio/voluntariado, ou declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor, certificados



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

de trabalhos científicos, comprovações de publicação, atestados de atuação em projetos, devidamente assinados pelo órgão ou entidade declarante, constando o período, carga horária e função.

- d) Não serão computados pontos para atividades/eventos ou ações que sejam parte da atividade principal apresentada, sendo considerada apenas a de maior pontuação.
- e) Somente serão consideradas as atividades relacionadas diretamente às experiências na área de formação acadêmica, relacionadas com as áreas apontadas na Tabela 1, Tabela 2.
- f) Caso haja dúvidas quanto à veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência, a Comissão do Processo Seletivo os desconsiderará.
- g) O candidato que não conseguir comprovar a experiência declarada no formulário de inscrição terá sua nota revista pela Comissão de Avaliação, conforme os documentos apresentados.
- h) Toda a pontuação do candidato na prova de Títulos e Experiência Profissional será aferida pela Comissão do Processo Seletivo a partir da pontuação declarada pelo próprio candidato na sua inscrição.
- i) Em nenhuma hipótese será revista para além da pontuação declarada na inscrição a pontuação efetiva do candidato, mesmo que na documentação enviada constem comprovantes que ensejem tal ação.
- j) Para **AVALIAÇÃO DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (E-2)**, exigido para a vaga de **(PROFESSOR CONTEUDISTA)** serão considerados documentos de participação em certificados ou certidão expedida pelo órgão correspondente, devendo apresentar o período de execução da experiência para a correta avaliação de pontos, sob pena de não serem avaliados. Serão considerados, também, os quesitos e documentos previstos no item "c-1 e c-2" acima. Não serão aceitos para fins de comprovação de tempo de experiência profissional ou docente: estágios, monitorias e tutorias.
- k) **OS CURSOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO (C-1) e (C-2)**, compreendem quaisquer cursos, realizados dentro dos últimos 05 (cinco) anos. O documento (certificado ou declaração) deverá conter: nome completo, CPF, data de realização, nome do curso/área e carga horária do curso (no mínimo 40 horas), sob pena de não serem pontuados. Cursos com carga horária inferior a 40 horas não serão pontuados.
 - l) Em consonância ao previsto no item previsto no item "c-1", os documentos ora apresentados nos subitens E1 a E4 serão avaliados de forma não cumulativa e, a ações que sejam parte de uma atividade principal apresentada nesses itens, será considerada apenas no subitem de maior pontuação.

5 - DISPOSIÇÕES COMUNS

- a- Será eliminado do processo seletivo o candidato que enviar documentação comprobatória fora dos padrões e cronograma estabelecidos no deste edital.
- b- Além dos casos previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
 - (h.i.1) cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - (h.i.2) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - (h.i.3) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital
 - (h.i.4) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa; (h.i.5) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Seletivo.

- c- Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 1. Maior tempo de experiência profissional (comprovado) no item E1;
 2. Maior pontuação de experiência profissional (comprovado) no item E2 – Professor Conteudista;
 3. Maior pontuação na titulação devidamente comprovada no item T1;
 4. Persistindo o item anterior, prevalecerá o de maior idade.
- d- A classificação preliminar do Processo Seletivo será publicada conforme cronograma disponível no **Anexo II** nos endereços eletrônicos www.fadema.org.br, apresentando os candidatos e suas respectivas pontuações, por cargo, em ordem decrescente de classificação, sendo que a partir desta publicação, abrir-se-á o prazo para recursos, conforme **item 6** deste edital.
- f- A data de divulgação dos resultados é uma previsão e pode sofrer alterações conforme necessidade da Comissão do Processo Seletivo.
- g- Os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) serão considerados eliminados do processo seletivo.

6 - DOS RECURSOS

- a- O candidato poderá apresentar apenas 1 (um) único recurso após a divulgação de cada resultado do presente processo seletivo.
- b- O recurso será remetido à Diretoria Executiva da FADEMA por intermédio da Comissão do Processo Seletivo que o encaminhará com as devidas informações e documentos necessários à apreciação do mesmo, caso mantida a avaliação da comissão.
- c- Facultar-se-á ao candidato os prazos previstos no **Anexo II**, a contar da publicação dos resultados preliminares, para interposição de seu recurso, que será através de e-mail a ser enviado ao endereço eletrônico rhfadema@gmail.com com o título: **RECURSO EDITAL N.18/2021**, devendo o candidato enviar como anexo em formato PDF, o formulário de recursos disponível no **Anexo III** deste edital, devidamente preenchido.
- d- Os recursos serão recebidos **sem efeito suspensivo**, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Executiva da FADEMA julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.
- e- Recebido o recurso, cabe à Diretoria Executiva da FADEMA o prazo previsto no **Anexo II** para proferir a decisão final, para ratificar ou alterar o resultado apresentado.
- f- Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões e prazos que determina este Edital, será indeferido sumariamente.
- g- Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.

7 - DAS FUNÇÕES E REMUNERAÇÃO

Os candidatos aprovados serão remunerados de acordo com cumprimento de metas a serem estabelecidas pela coordenação do projeto FIC EJA IFSULDEMINAS, conforme o disposto na **Tabela 3** abaixo:



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Tabela 3 - Das Funções e dos valores a serem pagos

| FUNÇÃO | VALOR DA BOLSA | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------|-------------------|------------------------|
| Professor Conteudista | R\$50,00 por hora | De acordo com Anexo IV |
| Diagramador | R\$36,00 por hora | 20 horas semanais |
| Revisor de Textos | R\$36,00 por hora | 20 horas semanais |

8 - DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

No caso de Bolsistas Internos:

- O candidato aprovado terá expectativa de contratação de acordo com o número de vagas, podendo ser aproveitado o cadastro de reserva durante o período de validade do processo seletivo.
- O Termo de Compromisso de Bolsista firmado com o candidato aprovado poderá ser rescindido a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento da função ou por questão administrativa, devendo serem apurados os valores devidos até a data da conclusão.
- O Termo de Compromisso de Bolsista terá vigência da data da assinatura até 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do projeto, ou fato superveniente que justifique a prorrogação contratual.
- Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de vigência deste edital.
- Os candidatos deverão entregar no ato da contratação, a autorização assinada pelo departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão visando a atuação no projeto, conforme Resolução/CD/FNDE n.4 de 16 de março de 2012.

No caso de Bolsistas Externo:

- O candidato aprovado terá expectativa de contratação de acordo com o número de vagas, podendo ser aproveitado o cadastro de reserva durante o período de validade do processo seletivo.
- O Contrato de Prestação de Serviços firmado com o candidato aprovado poderá ser rescindido a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento da função ou por questão administrativa, devendo serem apurados os valores devidos até a data da conclusão.
- A contratação do candidato classificado se dará a contar da data de assinatura do termo até 31/12/2021, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade do projeto, ou fato superveniente que justifique a prorrogação contratual.
- Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de vigência deste edital.
- O contrato será em forma de Colaborador Externo, destinado a prestação de contas, sob pena de desligamento do projeto.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- a) O processo seletivo será ao final homologado pela Diretoria Executiva da FADEMA.
- b) A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à atuação no projeto como colaborador externo, bem como, a contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à apresentação física dos documentos, à assinatura de contrato, à rigorosa ordem de classificação bem como ao prazo de validade do Processo Seletivo.
- c) O prazo de validade do Processo Seletivo será de 06 (seis) meses a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- d) A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- e) A Inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- f) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados.
- g) No Processo Seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito ou proibido.
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

Machado, 01 de setembro de 2021.

Renato Ferreira de Oliveira
Diretor Presidente da FADEMA



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 018/2021

Função:

PROFESSOR CONTEUDISTA

Número de vagas:

- 16 (dezesesseis) vagas

Descrição das principais atividades:

- Exercer as atividades típicas de professor pesquisador;
- Elaborar os conteúdos para o Caderno Temático do Curso, seguindo as normas da ABNT vigentes, com a seguinte estrutura:
Sumário: subdivisão dos conteúdos da ementa, levando em consideração a duração de cada aula (não será necessário incluir paginação);
Apresentação Geral: mensagem de boas-vindas para os estudantes, abordando de forma geral o que será abordado ao longo do componente curricular;
Cada tópico de aula/capítulo deverá apresentar a seguinte estrutura: 1-
Objetivo da aula;
2- Conteúdo da aula/capítulo;
3- Resumo final da aula/capítulo;
4- Atividades de aprendizagem (2 a 5 questões sobre os conteúdos abordados).
- Adequar e/ou adaptar os conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais com a orientação institucional;
- Adequar o conteúdo dos materiais didáticos de acordo com o curso, necessidades e especificidades do público-alvo;
- Revisar a linguagem do material didático desenvolvido;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões com a equipe durante a fase de produção do caderno temático;
- É de responsabilidade do Professor enviar os materiais nos prazos estabelecidos pela coordenação para que a equipe técnica possa fazer a revisão, a edição e a diagramação dos materiais;
- Fazer a validação final do(s) material(is) didático(s) após a revisão, edição/diagramação realizadas pela equipe técnica;
- Elaborar orientações sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos; e
- Disponibilidade para participar de capacitação para conhecimento da metodologia de elaboração dos materiais didáticos.

O prazo para entrega do material atribuído será de 30 dias.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Função:

REVISOR DE TEXTOS

Número de vagas:

- 02 (duas) vagas

Descrição das principais atividades:

- Realizar a análise textual, propondo nova redação, sempre que necessário, de modo a garantir a coesão e coerência para guiar o leitor de forma lógica e facilitar o aprendizado durante a leitura.
- Realizar adequação linguística, ortográfica, morfológica, sintática e semântica do texto, de acordo com a norma culta atualizada da língua portuguesa, adequação dos textos às regras da ABNT, procedendo com as seguintes atividades:

Revisão ortográfica e

gramatical; Adequação

às normas técnicas;

Formatação ou

organização textual;

Revisão de provas de texto já diagramado em formato

de página; Revisão de websites;

Entre outros que se fizerem necessários à entrega dos produtos contratados.

- Realizada a primeira revisão, o texto seguirá para as fases seguintes, relativas ao desenvolvimento do material (diagramação, implementação) e após a conclusão de tais fases, deverá ser realizada uma nova revisão, de modo a verificar se todas as sugestões foram implementadas de maneira adequada, evitando a perda de informações ou sugestões.
- A revisão inclui todos os elementos do texto, tais como títulos, títulos de gráficos e de tabelas, notas de rodapé e referências bibliográficas, bem como dos elementos pré e pós textuais.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Função:

DIAGRAMADOR

Número de vagas:

- 02 (duas) vagas

Descrição das principais atividades:

- Desenvolver projetos de identidade visual dos materiais didáticos e demais materiais de divulgação dos cursos e ações, sendo responsável pelas atividades de artes gráficas, diagramação dos materiais, desenvolvimento de interfaces diversas (Logotipos, Banners, folders, etc), criação de comunicação online (redes sociais, e-mail, etc), criação e tratamentos de imagens em geral.
- Produzir e criar composições gráficas editoriais customizadas editáveis em formatos compatíveis com os softwares de edição de imagem e texto da Adobe Creative Cloud;
- Elaborar gráficos, infográficos e tabelas, melhorando a qualidade das imagens e padronizando os outros elementos;
- Diagramar materiais, distribuindo os elementos gráficos no espaço delimitado, visando uma leitura fluida e eficaz;
- Criação e tratamentos de imagens em geral;
- Compilar e organizar arquivos para a produção gráfica com o padrão de impressão definido pela contratante;
- Elaboração do Caderno de Curso.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO II DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 18/2021

| EVEN TO | DATA/PERÍODO | MODO |
|------------------------------------|-------------------------|--|
| Inscrição para o Processo Seletivo | 01/09/2021 a 10/09/2021 | Online |
| Divulgação do resultado Preliminar | 15/09/2021 | Site da FADEMA |
| Prazo de Recurso | 16/09/2021 | Via e-mail: rhfadema@gmail.com |
| Resultado Recurso | 20/09/2021 | Site da FADEMA |
| Resultado Final | 20/09/2021 | Site da FADEMA |
| Prazo para entrega de documentos | 24/09/2021 | Via e-mail: rhfadema@gmail.com |
| Início das atividades | 27/09/2021 | |



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO IV
QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS PARA PROFESSOR CONTEUDISTA

| Cód. Vaga | Curso (s) ou Componente (s) | Tópicos | Carga horária | Quantitativo de páginas | Vagas | Requisitos básicos (Formação) |
|-----------|--|---|---------------|-------------------------|-------|---|
| V1 | Habilidades Básicas para o Trabalho | <ul style="list-style-type: none">• Ética e Cidadania.• Noções de direitos trabalhistas e do consumidor.• Saúde e segurança no trabalho.• Trabalho e meio ambiente.• Relações interpessoais no trabalho.• Cuidados com a apresentação pessoal.• Administração do tempo e produtividade. | 30h | 30 a 50 páginas | 1 | Graduação em Administração, Administração Pública, Gestão pública com 1 ano de experiência em docência. |
| V2 | Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem | <ul style="list-style-type: none">• Fundamentos de Turismo e Hospitalidade• Meios de Hospedagem• Técnicas de Recepção e Reserva• Comunicação e qualidade no atendimento em meios de hospedagem• Elaboração de um roteiro para atividade prática | 130h | 100 a 120 páginas | 1 | Graduação em Turismo ou Hotelaria com 1 ano de experiência em docência. |
| V3 | Almoxarife | <ul style="list-style-type: none">• Fundamentos de Almoxarifado• Gestão e Organização de Estoques• Conceitos básicos de Logística• Sistemas de Informação Administrativos• Elaboração de um roteiro para atividade prática | 130h | 100 a 120 páginas | 1 | Graduação em Administração, Administração Pública, Gestão pública, Logística e Engenharia de Produção com 1 ano de experiência em docência. |
| V4 | Assistente Administrativo | <ul style="list-style-type: none">• Ética e relações interpessoais• Informática básica e tecnologias online• Marketing e empreendedorismo• Gestão de pessoas e direito do trabalho | 130h | 100 a 120 páginas | 1 | Graduação em Administração, Administração Pública, Gestão pública com 1 ano de experiência em docência. |



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

| | | | | | | |
|----|--|---|------|-------------------|---|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">• Operações financeiras e orçamentárias• Elaboração de um roteiro para atividade prática | | | | |
| V5 | Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão | <ul style="list-style-type: none">• Eletricidade Básica• Instalações Elétricas em Baixa Tensão• Eletrotécnica Básica• Medidas Elétricas• Saúde e Segurança do trabalho• Elaboração de um roteiro para atividade prática | 130h | 100 a 120 páginas | 1 | Graduação em Engenharia Elétrica, Sistemas Elétricos com 1 ano de experiência em docência. |
| V6 | Garçom | <ul style="list-style-type: none">• Fundamentos de Turismo e Hospitalidade• Responsabilidade Ambiental• Saúde, Segurança do Trabalho e Relacionamento Interpessoal• Comunicação e Atendimento ao Cliente• Segurança Alimentar• Técnicas de Serviço de Garçom• Elaboração de um roteiro para atividade prática | 170h | 120 a 150 páginas | 1 | Graduação em Turismo ou Hotelaria, Gastronomia, Nutrição e 1 ano de experiência em docência. |
| V7 | Microempreendedor Individual | <ul style="list-style-type: none">• Empreendedorismo: Conceitos e Aspectos Iniciais• Noções de Administração e Contabilidade• Microempreendedor Individual (MEI)• Elaboração de um roteiro para atividade prática | 130h | 100 a 120 páginas | 1 | Graduação em Administração com 1 ano de experiência em docência. |
| V8 | Padeiro | <ul style="list-style-type: none">• Higiene e Microbiologia na Produção dos Alimentos• Prática de Panificação | 170h | 120 a 150 páginas | 1 | Graduação em Alimentos, Engenharia de Alimentos, Nutrição, Gastronomia e 1 ano de experiência em docência. |



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

| | | | | | | |
|-----|--------------------------------|--|------|-------------------|---|--|
| V9 | Pedreiro de Alvenaria | <ul style="list-style-type: none"> • Matemática Aplicada • Saúde e Segurança no Trabalho • Práticas e Execução em Alvenaria Estrutural • Práticas de Execução em Alvenaria de Vedação | 170h | 120 a 150 páginas | 1 | Graduação em Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo com 1 ano de experiência em docência. |
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Instalações Prediais em Alvenaria • Elaboração de um roteiro para atividade prática | | | | |
| V10 | Pintor de Obras Imobiliárias | <ul style="list-style-type: none"> • Segurança do Trabalho • Execução Prática de Pintura Imobiliária • Elaboração de um roteiro para atividade prática | 150h | 110 a 130 páginas | 1 | Graduação em Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo com 1 ano de experiência em docência. |
| V11 | Vendedor | <ul style="list-style-type: none"> • O Marketing e o Consumidor • O Perfil de Clientes • Aplicação da Prática de Vendas • Elaboração de um roteiro para atividade prática | 130h | 100 a 120 páginas | 1 | Graduação em Administração, Gestão Comercial, com 1 ano de experiência em docência. |
| V12 | Ética e Relações Interpessoais | <ul style="list-style-type: none"> • A evolução do conceito de ética. Ética e sociedade. Ética profissional. Código de ética: conceitos e objetivos. A Ética e a Liderança. • Posturas pessoais e relações interpessoais. • Competência Interpessoal. • Cultura e Clima Organizacional. Comunicação Interpessoal. • Inteligência Emocional. A orientação profissional no contexto da educação e trabalho. • Desenvolvimento de procedimentos de facilitação da comunicação e interação entre indivíduos e grupos. Modos de utilizar instrumentos de comunicação nos trabalhos em equipe. | 40h | 30 a 50 páginas | | Graduação em Administração, Recursos Humanos, Psicologia, Direito ou Ciências Sociais + Mestrado em qualquer área e 1 ano de experiência em docência |



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

| | | | | | | |
|-----|----------------------------|--|-----|------------------|--|---|
| V13 | Núcleo de Formação Docente | <ul style="list-style-type: none">• Planejamento Educacional• Projeto Político Pedagógico• Políticas e Avaliações Educacionais | 80h | 80 a 100 páginas | | Graduação em Pedagogia + Mestrado ou Doutorado em Educação e 1 ano de experiência em docência |
|-----|----------------------------|--|-----|------------------|--|---|



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

| | | | | | | |
|-----|----------------------------|--|-----|------------------|--|--|
| | Núcleo de Formação Docente | <ul style="list-style-type: none">• Gestão Administrativa e Financeira Escolar | 40h | 30 a 50 páginas | | Graduação em Administração ou Licenciaturas + Mestrado ou Doutorado em Administração ou Gestão Pública e 1 ano de experiência em docência |
| V14 | Núcleo de Formação Docente | <ul style="list-style-type: none">• Metodologia Científica• Metodologia da Pesquisa em Educação | 80h | 80 a 100 páginas | | Licenciatura em qualquer área + Mestrado ou Doutorado em Educação e 1 ano de experiência em docência |
| V15 | Núcleo de Formação Docente | <ul style="list-style-type: none">• Supervisão, Orientação e Inspeção Escolar | 40h | 30 a 50 páginas | | Graduação em Pedagogia + Mestrado ou Doutorado em Educação e 1 ano de experiência em docência |
| V16 | Núcleo de Formação Docente | <ul style="list-style-type: none">• Tecnologias Educacionais | 40h | 30 a 50 páginas | | Licenciatura em qualquer área + Mestrado ou Doutorado na área de Tecnologias Educacionais, EaD ou Mídias e Educação e 1 ano de experiência em docência |